



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata**

OF.SUPRAM ZM/Nº 026/2019

Ubá, 07 de janeiro de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (LAS RAS)

**Empreendimento:** Renato Tavares Lanna

**CPF:** 311.908.986-91

**PA/Nº:** 09033/2004/003/2017

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 09033/2004/003/2017 foi indeferido, com base nos termos da Papeleta de Despacho nº 0849428/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/12/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

**Sílvia Cristiane Lacerda Barra**  
Diretoria Regional de Administração e Finanças  
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM.

RENATO TAVARES LANNA  
RUA DR. MILTON BANDEIRA - N° 346  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 36570-000 – VIÇOSA - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG*  
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: [urczm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:urczm@meioambiente.mg.gov.br)